



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR, o seguinte servidor, do respectivo cargo ou função:

GALENO FERNANDES GONÇALVES, do cargo de Dirigente de Setor, cuja exoneração tem efeitos retroativos a 30 de outubro de 2009.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 03 de novembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL